



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 104/2021
São Luís, abril de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, com vigência por prazo indeterminado, destinada à apuração de eventuais irregularidades no serviço público, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I - Membros Titulares:

- a) ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, na função de Presidente da Comissão;
- b) DANIELLY DA SILVA GUALBERTO, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada no Gabinete da Presidência;
- c) TÂNIA MARIA MATOS BRITO DE SOUSA, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada no Gabinete da Presidência;

II - Membros Suplentes:

- a) MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, que substituirá o presidente Antonio de Pádua Muniz Corrêa nas suas ausências e impedimentos legais;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

b) MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, que substituirá Danielly da Silva Gualberto nas suas ausências e impedimentos legais;

c) FÁBIO HENRIQUE SOARES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na Secretaria da Corregedoria, que substituirá Tânia Maria Matos Brito de Sousa nas suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º. Revogar a Portaria GP nº 300/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA